



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos - Republicação	5
Decretos	9
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.972 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 186.778,75 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública	
10	Saúde
301	Atenção Básica
0016	Rede de Saúde Municipalizada
1.013	Investimentos na Saúde Pública
449052.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$
186.778,75	
Fonte:	05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados
Cod. Aplicação:	300-059 - MS-Aq.Equip.M.Perm-25310017

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 11892.977000/1150-01 (Emenda Parlamentar nº 25310017), celebrado junto União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento / material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas

alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

LEI Nº 1.973 26 DE JUNHO DE 2017.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 155.657,70 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública	
10	Saúde
301	Atenção Básica
0016	Rede de Saúde Municipalizada
1.013	Investimentos na Saúde Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 3 de 12

449052.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$
155.657,70

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 300-058 - MS-Aq.Equip.M.Perm-28080010

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 11892.977000/1150-02 (Emenda Parlamentar nº 28080010), celebrado junto União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento / material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

LEI Nº 1.974

26 DE JUNHO DE 2017.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o

Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 103.097,11 (cento e três mil, noventa e sete reais e onze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$
103.097,11

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 300-060 - MS-Aq.Equip.M.Perm-304440003

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 11892.977000/1160-02 (Emenda Parlamentar nº 304440003), celebrado junto União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento / material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 4 de 12

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

LEI Nº 1.975 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.452.0020.1.017 Investimentos dos Serviços Urbanos

15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
0020	Serviços e Infraestrutura Urbana
1.017	Investimentos dos Serviços Urbanos
449051.00	Obras e Instalações.....R\$
300.000,00	

Fonte: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

Cod. Aplicação: 100-077 – Recape – Casa Civil

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, objetivando o recapeamento asfáltico em ruas da cidade.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a

despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 5 de 12

Decretos - Republicação



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.840 DE 14 DE JUNHO DE 2017 (LEI Nº 1.968)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por anulação no valor de 100.000,00 (cento mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	16	00	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		
	315	13.392.0015.2061.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	70.000,00	
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	316	13.392.0015.2061.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	30.000,00	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	11	04.122.0004.1003.0000	Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependencia	-58.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENACAO DE BENS		
	12	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependencias	-42.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste decreto, autorizado pela Lei nº 1.968, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2017

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
14 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.
(*Republicado por conter incorreções no texto original*)

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.841 DE 14 DE JUNHO DE 2017 (LEI Nº 1.969)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por anulação no valor de 65.590,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS			
	317	08.244.0006.2062.0000	Bolsa Auxílio Desemprego - Frente de Trabalho		65.590,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS			
	53	08.244.0006.2006.0000	Manutenção do Fundo Mun. de Assistencia Social		-12.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL			
	57	08.244.0006.2006.0000	Manutenção do Fundo Mun. de Assistencia Social		-30.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
02	20	00	DEPTO. DE HABITAÇÃO			
	275	16.482.0023.2026.0000	Manutenção no Setor de Habitação		-23.590,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, autorizado pela Lei nº 1.969, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2017

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
14 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.
(Republicado por conter incorreções no texto original)

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 9 de 12

Decretos

DECRETO Nº 2.844

DE 26 DE JUNHO DE 2017 (LEI 1.972)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 186.778,75 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013	Investimentos na Saúde Pública
10	Saúde
301	Atenção Básica
0016	Rede de Saúde Municipalizada
1.013	Investimentos na Saúde Pública
449052.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$
186.778,75	

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 300-059 - MS-Aq.Equip.M.Perm-25310017

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 11892.977000/1150-01 (Emenda Parlamentar nº 25310017), celebrado junto União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento / material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, autorizado pela Lei nº 1.972, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017,

para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

DECRETO Nº 2.845

26 DE JUNHO DE 2017 (LEI Nº 1.973)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 155.657,70 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013	Investimentos na Saúde Pública
10	Saúde
301	Atenção Básica
0016	Rede de Saúde Municipalizada
1.013	Investimentos na Saúde Pública
449052.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$
155.657,70	

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 300-058 - MS-Aq.Equip.M.Perm-28080010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 10 de 12

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 11892.977000/1150-02 (Emenda Parlamentar nº 28080010), celebrado junto União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento / material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, autorizado pela Lei nº 1.973, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

DECRETO Nº 2.846

26 DE JUNHO DE 2017 (LEI Nº 1.974)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 103.097,11 (cento e três mil, noventa e sete reais e onze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$
103.097,11

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cod. Aplicação: 300-060 - MS-Aq.Equip.M.Perm-30440003

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes da Proposta nº 11892.977000/1160-02 (Emenda Parlamentar nº 30440003), celebrado junto União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamento / material permanente para as unidades do CS de Américo de Campos.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, autorizado pela Lei nº 1.974, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 11 de 12

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Américo de Campos para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

DECRETO Nº 2.847

DE 26 DE JUNHO DE 2017 (LEI Nº 1.975)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.452.0020.1.017 Investimentos dos Serviços Urbanos

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0020 Serviços e Infraestrutura Urbana

1.017 Investimentos dos Serviços Urbanos

449051.00 Obras e Instalações.....R\$
300.000,00

Fonte: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

Cod. Aplicação: 100-077 – Recape – Casa Civil

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, objetivando o recapeamento asfáltico em ruas da cidade.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, autorizado pela Lei nº 1.975, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.936, de 04 de julho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.949, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de

Portarias

PORTARIA Nº. 6.522.

26 DE JUNHO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ANA MARIA MORETO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.15.410.569 e do CPF.nº.056.906.648-47, residente e domiciliado na Rua Carlos Rueda, nº.33, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.014 a 09 de Janeiro de 2.015 e 15 (quinze) dias, relativos ao período de 10 de Janeiro de 2.015 a 09 de Janeiro de 2.016, a serem satirizadas no período de 27 de Junho de 2.017 a 26 de Julho de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

26 de Junho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/amicodecampos

Quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 448

Página 12 de 12

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo
da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade